

O Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC) em diálogo com a gestão educacional nos municípios cearenses

The literacy program in the right-paid age in the educational policy scenario

Roberta da Silva
Instituto Federal do Ceará (IFCE)
campus Cedro, Ceará, Brasil

Resumo

Este trabalho teve como objetivo examinar o Programa Aprendizagem na Idade Certa (PAIC), versando sobre seu processo de criação e implementação no cenário das políticas educacionais do Ceará, discutindo diretrizes, objetivos, metas e ações que constituem os princípios norteadores do Programa e que orientam a gestão educacional nos municípios. No âmbito da gestão, destacam-se os mecanismos de acompanhamento, monitoramento e controle dos resultados esperados e alcançados. Os dados foram coletados mediante análise de documentos que normatizam o Programa e que estabelecem a parceria firmada entre Estado e municípios. Os dados foram submetidos à análise de conteúdo, tomando como base, a priori, o objetivo proposto para o estudo. Os resultados indicam que o programa constitui-se numa política que estabelece como objetivo principal a garantia de aprendizagem dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, mensurada através de avaliação externa, mediante um trabalho articulado entres os eixos estruturantes, os quais definem o trabalho a ser desenvolvido pelos municípios e pelas escolas.

Palavras-chave: Paic; Políticas educacionais; Gestão educacional.

Resumo

This work aims to examine the Literacy Program in the Right Age (PAIC), presenting its creation and implementation process in the educational policies of Ceará, as well as guidelines, objectives, goals and actions that constitute the guiding principles of the Program. We highlight the mechanisms for monitoring and monitoring the results achieved and their relation with the school context. The data were collected through analysis of documents that standardize the Program and establish a partnership between the State and municipalities. A content analysis was performed, based, a priori, on the proposed goal of the study. The results suggest that the program is a policy that establishes as main objective the guarantee of learning of the students enrolled in Elementary School, through an articulated work between the structuring axes, which guide the work to be developed by the municipalities and the schools.

Palavras-chave: Paic; Educational policies; Educational management.

Introdução

As políticas educacionais apresentaram um movimento de reformas nas agendas políticas de diferentes países, a partir de compromissos assumidos por seus governos e por organismos internacionais na Conferência Mundial sobre Educação para Todos realizada em 1990, em Jomtien, Tailândia (KRAWCZYK, 2000). Esses compromissos foram reassumidos na Conferência de Nova Delhi, em 1993, na qual foram estabelecidas metas e prazos para os propósitos definidos para o projeto Educação para Todos (EPT) e, posteriormente, no Fórum Mundial de Educação: Marco de Dakar, no Senegal em 2000.

Conforme Garjado (2000), em toda a América Latina, a década de 1990 foi caracterizada pela busca de modernização da gestão dos sistemas educacionais públicos, bem como o fortalecimento da profissão docente, ampliando-se o investimento educacional no intuito de abrir os sistemas de ensino às demandas sociais. As reformas da década de 1990 trouxeram propostas de quatro eixos de políticas em torno dos quais foram desenhados programas e projetos educacionais: “o da gestão, o da qualidade e equidade, o do aperfeiçoamento docente e do financiamento.” (GARJADO, 2000, p. 335).

O Programa Alfabetização na Idade Certa-PAIC constitui-se em uma política que representa uma resposta do Governo do Estado do Ceará ao trabalho realizado pelo Comitê Cearense para a Eliminação do Analfabetismo Escolar (CCEAE)ⁱ, instituído pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 2004, que constatou o baixo desempenho de aprendizagem dos alunos do sistema público de ensino do Estado. Os resultados da pesquisa realizada pelo Comitê revelaram que: apenas 40% dos alunos foram considerados alfabetizados; a maioria das universidades não contavam com estrutura curricular adequada para a formação do professor alfabetizador; a maioria dos professores não tinham metodologia para alfabetizar; os investimentos em infraestrutura feitos pelas gestões municipais não se refletiam na melhoria da aprendizagem dos alunos e que não existia uma política municipal de monitoramento da qualidade da educação oferecida às crianças. (MARQUES, RIBEIRO; CIASCA, 2008).

O trabalho realizado pelo CCEAE estimulou uma discussão entre a Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará (UNDIME), com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), instituições que assumiram o compromisso de prosseguirem, juntamente aos

municípios, às ações até então desenvolvidas pelo Comitê, criando, em 2005, o Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC).

A primeira fase do Programa contou com a participação voluntária de 56 municípios, os quais se disponibilizaram a realizar, em caráter censitário, as duas avaliações diagnósticas propostas em leitura e escrita dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, as quais foram aplicadas e corrigidas, cujas análises foram sucedidas de apoio pedagógico por parte do Programa (SILVA, 2013).

Em 2007, o PAIC tornou-se uma política educacional do Estado e, sob a coordenação da Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC), foi implementado em regime de colaboração com os 184 municípios cearenses, mediante a assinatura de um protocolo de intenções datado de 24 de maio de 2007. Os prefeitos municipais firmaram compromisso com o Estado, sendo, na oportunidade, definidas as competências e responsabilidades dos partícipes, estabelecendo-se as diretrizes, normas e procedimentos a serem adotados, bem como as prioridades diante do acordo firmado (CEARÁ, 2007).

Consistiu o objetivo deste trabalho examinar o Programa Aprendizagem na Idade Certa-PAIC, identificando-se seu processo de formulação e implementação enquanto política educacional, bem como suas diretrizes, objetivos, metas e ações na perspectiva das orientações para a gestão educacional nos municípios e nas escolas.

Metodologia

A pesquisa, de cunho qualitativo, caracteriza-se como exploratória, sendo os dados coletados a partir dos documentos que normatizam o Programa e que orientam a parceria firmada entre Estado e municípios e dos referenciais que estabelecem as diretrizes, os objetivos, as metas e as ações previstas, referenciais disponíveis na página da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

Os dados foram examinados através da análise de conteúdo (BARDIN, 2011), mediante análise temática, buscando as unidades de significação a partir dos objetivos propostos para o estudo, seguindo as etapas de pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. Na primeira etapa, os documentos expostos no quadro 1 foram selecionados considerando o enfoque atribuído ao presente estudo.

Quadro 1: Documentos de referência

1	Lei Nº 14.026/2007, que cria o Programa Alfabetização na Idade Certa-PAIC.
2	Protocolo de intenções celebrado entre o governo do Estado do Ceará e os 184 municípios.
3	Publicação-SEDUC-CE (Regime de colaboração para a garantia do direito à aprendizagem: o Programa Alfabetização na Idade Certa [PAIC] no Ceará).
4	Decreto Nº 29.306/2008, que dispõe sobre os critérios de apuração dos índices percentuais destinados à entrega de 25% do ICMS pertencente aos municípios.
5	Lei Nº 14.371/2009, que cria o Prêmio Escola Nota 10, destinado a premiar escolas públicas com o melhor resultado de desempenho escolar-Alfabetização-IDE-Alfa.
6	Lei nº 15.052, de 06 de dezembro de 2011. Institui o prêmio escola nota dez, destinado a premiar as escolas públicas com melhores resultados de aprendizagem no segundo e quinto anos de ensino fundamental.
7	Decreto nº 30.796, de 29 de dezembro de 2011, que cria o IDE-Alfa.
8	Lei nº 15.246, de 06 de dezembro de 2012, que estabelece critérios para premiação das escolas.
9	Programa Alfabetização na Idade Certa (http://www.paic.seduc.ce.gov.br)
10	Lei nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, que altera a redação do caput do art. 2º da Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007.
11	Lei nº 15.923, de 15 de dezembro de 2015. Institui o prêmio escola nota dez, destinado a premiar as escolas públicas com melhores resultados de aprendizagem no segundo, quinto e nono anos do ensino fundamental.
12	Lei Nº 15.922, de 15 de dezembro de 2015, que altera a redação do inciso II do art.1º da Lei Nº12.612, de 7 de agosto de 1996.
13	Proposta MAIS PAIC - Ensino Fundamental II (http://www.paic.seduc.ce.gov.br/index.php/o-paic/eixos-do-programa/eixo-do-ensino-fundamental-II)

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Na etapa de exploração do material, os documentos foram analisados e as temáticas de maior relevância mediante os objetivos propostos foram identificadas, conforme se observa na tabela 2. Na fase de tratamento dos resultados, os dados foram compilados, apresentados, discutidos e analisados em categorias temáticas definidas aprioristicamente conforme os objetivos estabelecidos.

Resultados e discussões

A análise documental permitiu identificar temáticas, apresentadas na tabela 2, as quais foram analisadas e apresentadas posteriormente.

Quadro 2: Síntese da análise temática da pesquisa documental

Temáticas	Documentos de referência
A política: formulação, implementação e objetivos.	Lei Nº 14.026/2007- cria o Programa Alfabetização na Idade Certa- PAIC; Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, que altera a redação do art. 2º da Lei Nº 14.026, de 2007.
O pacto entre Estado e Municípios.	Ceará, 2007. Protocolo de intenções celebrado entre o governo do Estado do Ceará e os 184 municípios.
Os eixos estruturantes do Programa.	Publicação-SEDUC-CE (Regime de colaboração para a garantia do direito à aprendizagem: o Programa Alfabetização na Idade Certa [Paic] no Ceará). Ceará, 2017. Proposta Mais Paic (http://www.paic.seduc.ce.gov.br/)
Responsabilidade dos municípios.	Decreto Nº 29.306/2008, que dispõe sobre os critérios de apuração dos índices percentuais destinados à entrega de 25% do ICMS pertencente aos municípios; Lei Nº 15.922/2015, que altera a redação do inciso II do art.1º da Lei Nº12.612, de 7 de agosto de 1996.
Responsabilidade das escolas	Lei Nº 14.371/2009, que cria o Prêmio Escola Nota 10, destinado a premiar escolas públicas com o melhor resultado de desempenho escolar-Alfabetização-IDE-Alfa. Lei nº 15.052/2011. Institui o prêmio escola nota dez, destinado a premiar as escolas públicas com melhores resultados de aprendizagem no segundo e quinto anos de ensino fundamental. Lei nº 15.246/2012, que estabelece critérios para premiação das escolas. Decreto n. 30.796/2011, que cria o IDE-Alfa; Lei Nº 15.923/2015, que institui o prêmio escola nota dez, destinado a premiar as escolas públicas com melhores resultados de aprendizagem no segundo, quinto e nono anos do ensino fundamental.
Ações e metas propostas.	Ceará. Programa Alfabetização na Idade Certa. 2017. Disponível em: http://www.paic.seduc.ce.gov.br/index.php/o-paic/objetivos-e-competencia).

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Após a análise, os dados foram agrupados em duas categorias temáticas: na primeira categoria temática, foram agregados os temas: formulação, implementação e objetivos do PAIC; o pacto entre Estado e município; a responsabilidade dos municípios e os eixos estruturantes do Programa. Na segunda categoria, foram apresentadas as ações e metas propostas a partir dos eixos estruturantes no âmbito da responsabilidade dos municípios e das escolas, destacando-se as orientações no âmbito da gestão escolar, o que consiste no objetivo central do presente estudo.

O Programa Aprendizagem na Idade Certa-PAIC: apresentação, formulação e implementação da política no Estado do Ceará

No contexto das políticas educacionais do Ceará, o PAIC foi instituído pela Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, prevendo em seu artigo 1º, a prestação de “cooperação técnica e financeira aos municípios cearenses, com vistas à melhoria dos resultados de aprendizagem.” De acordo com a Lei, o Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC teria por finalidade o estabelecimento de condições necessárias para que todos os alunos cearenses chegassem ao 5º ano do ensino fundamental “sem distorção de idade, série e com o domínio das competências de leitura, escrita e cálculo adequados à sua idade e ao seu nível de escolarização.” (CEARÁ, 2007)

Em 2011, o Governo estadual lançou o PAIC Mais, no intuito de ampliar as ações até o 5º ano do Ensino Fundamental, propondo estratégias para melhorar os resultados de aprendizagem dos alunos, prevendo maior apoio à gestão municipal e às formações dos professores do 3º ao 5º ano em Língua Portuguesa e Matemática, bem como reforço para alunos com dificuldades de aprendizagem diagnosticadas.

Em 2015, foi lançado o Mais PAIC pelo Governo do Estado, agora ampliando o Programa até o 9º ano do Ensino Fundamental, com vistas ao alcance de bons resultados no Ensino Médio mediante o ingresso de alunos melhor preparados nessa etapa de escolaridade. O Programa passou a ter como finalidade estabelecer condições necessárias para que “todos os alunos cearenses cheguem ao 9º ano do ensino fundamental sem distorção de idade-série e com domínio das competências de leitura, escrita, cálculo e ciências adequadas à sua idade e ao seu nível de escolarização” (CEARÁ, 2015), ampliando a competência de garantir aprendizagem satisfatória para todos os alunos matriculados no ensino fundamental.

Conforme os documentos analisados, as ações do PAIC se estendem a todos os municípios cearenses, mediante parceria que impõe aos municípios reafirmar o compromisso com a alfabetização das crianças, definindo políticas de valorização dos docentes do Ensino Fundamental, assegurando condições para que os professores formadores possam participar das formações e multiplicá-las nos municípios, buscando também garantir a logística necessária para os encontros de formação, inclusive reproduzindo o material didático necessário sem, contudo, comprometer o ano letivo.

Ainda no que diz respeito à parceria Estado-municípios, o Protocolo de Intenções firmado argumenta pela conjugação de esforços entre as partes envolvidas, ressaltando os objetivos para o Programa, a saber: priorizar o processo de alfabetização de todas as crianças

matriculadas na rede pública de ensino, assegurando, inclusive, os recursos para esse fim; em relação aos professores alfabetizadores, estimular o compromisso dos mesmos com a aprendizagem das crianças; revisar planos de cargos, carreira e remuneração dos docentes, mediante incentivos para a função de professor alfabetizador a partir de critérios de desempenho; em relação aos gestores das escolas, definir critérios técnicos para a seleção, priorizando o mérito; implantar sistemas de avaliação de aprendizagem de crianças e desempenho docente nos municípios; universalizar, progressivamente, o atendimento de crianças de 4 e 5 anos e incentivar a leitura e a escrita. (CEARÁ, 2007).

De acordo com o Protocolo, compete ao Estado do Ceará oferecer assessoria técnica aos municípios nos eixos que estruturam o Programa e zelar pela adequação à realidade e a diversidade dos municípios, respeitando-se a autonomia dos entes federados. Aos municípios, compete o apoio logístico e materiais necessários para a realização das propostas e a disponibilização de equipes técnicas para implementação de todas as ações apresentadas pelo Programa.

A Secretaria de Educação do Estado (SEDUC) criou setores de gestão do PAIC com o intuito de assegurar a eficácia do regime de colaboração entre os municípios por ocasião do pacto firmado: a Coordenadoria de Cooperação com os Municípios (COPEM) e nas vinte Coordenadorias Regionais de Educação (CREDES), os Núcleos Regionais de Cooperação entre os Municípios (NRCOM), como extensões da COPEM.

Observa-se que o Programa reflete princípios que nortearam as políticas educacionais da década de 1990, tais como prioridade na educação básica, sobretudo dos anos iniciais, estabelecimento de padrões mínimos de qualidade, enfoque gerencialista baseado no estabelecimento de metas quantificáveis, estabelecimento de mecanismos de avaliação externa, atenção aos insumos como garantia de melhoria da qualidade da aprendizagem, foco no treinamento de professores, descentralização da gestão educacional, maior autonomia das instituições escolares e incentivo à participação da comunidade.

O Programa propõe ainda o desenvolvimento de um conjunto de ações articuladas distribuídas em eixos estruturantes, que visam a oferecer subsídios para o desenvolvimento das ações de formação continuada de professores, orientando-a quanto aos aspectos previstos na totalidade dos eixos, oferecendo suporte ao trabalho das Secretarias Municipais de Educação (SME), das escolas e dos professores (SILVA, 2013).

O Eixo da Gestão Municipal da Educação tem como foco fortalecer a autonomia da gestão local, priorizando a aprendizagem dos alunos, apresentando como objetivos: elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das séries iniciais, reduzir o abandono e evasão escolar e corrigir o fluxo escolar. O eixo também propõe uma política de formação de professores em serviço, com foco em uma cultura de gestão escolar eficaz e na capacidade de diagnosticar, planejar, monitorar e reorganizar processos de gestão (CEARÁ, 2012). A partir das metas propostas pela SEDUC, os municípios elaboram seus Planos de Trabalho Anual (PTA's), documento de caráter operacional, que apresenta o compromisso da gestão municipal para cada ano.

O Eixo do Ensino Fundamental I busca assegurar que todos os alunos matriculados aprendam a ler e escrever até o final do 5º ano do ensino fundamental. Oferece apoio pedagógico aos municípios para implementação de propostas didáticas de alfabetização, atuando na produção de materiais didáticos estruturados para professores e alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental. O eixo viabiliza a formação continuada em serviço aos professores, mediante os formadores das SME's, além de realizar acompanhamento pedagógico nos municípios. (CEARÁ, 2017).

O Eixo do Ensino Fundamental II objetiva apoiar os municípios no que diz respeito à melhoria das práticas de gestão como um todo, sobretudo, planejamento e acompanhamento pedagógico. Objetiva também ampliar o número de alunos do 6º ao 9º ano avaliados no nível adequado de aprendizagem, estimulando a prática da leitura e de formação de leitores fluentes. Busca ainda reduzir o abandono, a distorção idade/série e a evasão no Ensino Fundamental II, aumentando o número de jovens que concluem essa etapa de escolaridade na idade adequada. (CEARÁ, 2017).

O Eixo da Educação Infantil entende essa etapa da escolaridade como de extrema relevância para o sucesso escolar dos alunos nas etapas escolares posteriores, apresentando como objetivo a ampliação do atendimento das crianças de zero a três anos de idade, bem como de 100% das crianças de quatro e cinco anos de idade (PAIC, 2012).

O Eixo da Formação do Leitor busca estimular o hábito da leitura em alunos e professores, contribuindo para o desenvolvimento da alfabetização dos alunos. Um dos objetivos do eixo é que sejam implementados cantinhos de leitura em todas as salas de aula

do 1º e 2º ano dos municípios, bem como acompanhar 100% das crianças de 1º e 2º ano para que possam ler, pelo menos, cinco títulos de literatura infantil a cada ano letivo (PAIC, 2012).

O Eixo da Avaliação Externa é apresentado pelo Programa como imprescindível para a elaboração de propostas de intervenção pedagógica, apresentando dentre os objetivos a disseminação da avaliação externa nos municípios enquanto ferramenta para subsidiar a definição de políticas, além de estruturar equipes de avaliação externa nas Secretarias Municipais de Educação. (PAIC, 2012). A proposta de avaliação do programa, além do caráter diagnóstico, possui caráter formativo, possibilitando que as dificuldades dos alunos sejam identificadas a tempo de se fazer intervenções significativas.

No que diz respeito à política de formação de professores, o Programa pretende “Estimular o compromisso dos professores alfabetizadores com a aprendizagem das crianças e rever os planos de cargos, carreira e remuneração do magistério municipal, priorizando incentivos para a função de professor alfabetizador de crianças a partir de critérios de desempenho” (CEARÁ, 2007). O incentivo à melhoria dos planos de carreiras assim como da remuneração dos professores é percebido como de muita relevância, mas, por outro lado, destaca-se a questão da vinculação ao desempenho principalmente do professor alfabetizador, sinalizando para o reforço da perspectiva da responsabilização do profissional pelos resultados alcançados.

O monitoramento das ações do Programa é uma estratégia importante utilizada para redefinir o trabalho e identificar os aspectos que precisam de maior apoio. (PAIC, 2012). As ações de monitoramento são realizadas nos níveis: escola-escola, quando diretores, coordenadores e professores acompanham os processos e resultados de aprendizagem na própria escola; município-escola, coordenado pelo gerente municipal e equipe PAIC por meio de reuniões e acompanhamento de indicadores das escolas; Coordenadorias-municípios, quando o monitoramento é realizado pela equipe regional juntamente à equipe municipal através de reuniões e acompanhamento de indicadores e SEDUC-Coordenadorias, realizado mensalmente com as gerentes regionais. (SILVA, 2013).

Ainda na perspectiva do monitoramento, foi desenvolvido o Sistema de Acompanhamento das Ações do PAIC – SAAP, com o objetivo de acompanhar as ações desenvolvidas, possibilitando a coleta de informações que permitam uma visão mais ampla

da rede escolar de cada município, inclusive à SEDUC, no intuito de aprimorar ações de gestão. Os dados encontram-se consolidados, bimestralmente, por município e por escola.

Para fortalecer a colaboração pretendida ente Estado e municípios, a SEDUC disponibilizou o Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGE, sistema informatizado que armazena dados relacionados às escolas, para que as Secretarias Municipais de Educação – SME, utilizando-o, possam aperfeiçoar sua capacidade de gerenciamento de suas escolas, monitorando-as e as acompanhando em tempo hábil. O SIGE contém dados sobre matrículas, frequência e desempenho acadêmico dos alunos.

A legislação do Programa esclarece o papel do Estado e dos municípios, os quais participam compulsoriamente, devendo atender ao que se estabelece nas normativas que fixam os papéis de cada parte envolvida. Os municípios devem, portanto, cumprir as ações e metas estabelecidas, embora seja resguardada a autonomia administrativa de cada um. Infere-se que, mediante às metas impostas, bem como às diretrizes estabelecidas nos eixos estruturantes do Programa, os municípios tendem a executar as ações propostas, sem uma análise contextual entendida como essencial ao redesenho das ações a serem realizadas em conformidade com as realidades locais.

As metas e ações previstas no âmbito dos eixos do Programa, ao implicarem em um conjunto de orientações na tomada de decisões das gestões locais, assumem, dessa forma, um caráter impositivo face aos objetivos almejados. Observa-se, igualmente, uma tendência à padronização dos processos pedagógicos, sem que se leve em consideração a diversidade dos contextos escolares, tampouco as reais condições de trabalho de que dispõem.

O PAIC no contexto da gestão educacional escolar: a responsabilidade dos municípios e das escolas diante das ações e metas propostas

Em dezembro de 2007, ano de criação do Programa, o Estado do Ceará vinculou a distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) aos indicadores educacionais municipais, através da Lei Nº 14.023 de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto Nº 29.306, de 05 de junho de 2008, o qual dispõe sobre os critérios de apuração dos índices percentuais destinados à entrega de 25% (vinte e cinco por cento) do ICMS pertencente aos municípios. Da totalidade dos recursos a serem distribuídos, 18% (dezoito por cento) dar-se-ia em função do “Índice Municipal de Qualidade Educacional de cada município, formado pela taxa de aprovação dos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e pela

média obtida pelos alunos de 2º e 5º ano da rede municipal em avaliações de aprendizagem” (CEARÁ, 2008). Em 2015, a Lei 15.922 alterou a redação da lei anteriormente citada, estabelecendo que as taxas de aprovação fariam referência agora ao desempenho dos alunos do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental.

A Lei Estadual 14.371 de 19 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Nº 30.797, de 29 de dezembro de 2011, instituiu o Prêmio Escola Nota Dez, destinado às escolas públicas que obtivessem os melhores resultados de alfabetização, expressos pelo Índice de Desempenho Escolar (IDE), com intuito de fortalecer, valorizar e ampliar o trabalho dos municípios e de suas instituições de ensino em relação à alfabetização das crianças.

A Lei Nº 15.923 de 15 de dezembro de 2015 instituiu o prêmio Escola Nota Dez, agora destinado a premiar as escolas públicas com melhores resultados de aprendizagem no segundo, quinto e nono anos do ensino fundamental, não apenas no ciclo de alfabetização. O prêmio destina-se às escolas públicas que tenham obtido os melhores resultados de aprendizagem, no ano anterior à concessão do prêmio, expressos pelos Índice de Desempenho Escolar – Alfabetização (IDE-Alfa), Índice de Desempenho Escolar - 5º ano (IDE-5) e Índice de Desempenho Escolar - 9º ano (IDE-9).

Em relação ao IDE-Alfa, será premiado anualmente o máximo de 150 (cento e cinquenta) escolas, dentre aquelas que: tenham 20 (vinte) alunos regularmente matriculados no 2º ano no período de avaliação do SPAECE e desses, pelo menos 90% avaliados no exame e tenham obtido média no IDE-Alfa entre 8,5 e 10,0. Relativamente ao 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, será premiado o mesmo número de escolas, que, além de terem pelo menos 20 (vinte) alunos matriculados por ocasião da realização do SPAECE e 90% dos alunos avaliados no exame, tenham obtido média no IDE-5 e IDE-9 entre 7,5 (sete e meio) e 10,0 (dez). Em caso de empate, alguns critérios são estabelecidos, dentre outros, a escola possuir maior proficiência nos exames, possuir maior número de alunos avaliados e também maior percentual de alunos nos mais altos níveis de proficiência dos exames.

As 150 (cento e cinquenta) escolas premiadas devem assumir a responsabilidade de desenvolver pelo período de um ano ações de cooperação técnico-pedagógica com uma das 150 (cento e cinquenta) escolas que tenham obtido os menores resultados de desempenho os índices observados. “Os recursos recebidos pelas escolas em caráter de premiação serão

utilizados exclusivamente em ações que visem à melhoria das condições das escolas e dos resultados de aprendizagem de seus alunos.” (CEARÁ, 2015).

As escolas com baixos índices recebem, além de apoio técnico-pedagógico, auxílio financeiro do Estado com vista à execução de plano de melhoria dos resultados.

A descentralização e autonomia conferida aos municípios se inter cruzam com a perspectiva do controle e do monitoramento que se encontram no cerne do Programa. De um lado, o estabelecimento de objetivos e metas pactuados entre Estado e municípios, cujo cumprimento se propõe a partir de uma política de acompanhamento e monitoramento às ações desenvolvidas. De outro, o zelo anunciado pelo Programa em relação à necessidade de adequação à realidade e à diversidade dos municípios.

A vinculação da distribuição do ICMS aos indicadores educacionais e a criação do Prêmio Escola Nota 10 sugerem uma política de caráter prescritivo, controlador e centralizador junto aos municípios, pautada na produção de resultados, diante da qual não se tem efetivamente poder de decisão, apesar da legislação do Programa garantir a autonomia dos municípios.

Observa-se ainda uma maior responsabilização dos municípios e das escolas pelos resultados alcançados, inclusive por outras escolas, na concepção do Prêmio Escola Nota Dez, independentemente das condições em que se encontram no que diz respeito à infraestrutura, ao contexto socioeconômico, à quantidade de alunos matriculados, dentre outros. Convém salientar ainda que os investimentos deveriam garantir um mínimo de equidade, no intuito de que as escolas pudessem dispor das condições adequadas para produção de melhores resultados.

As ações e metas previstas para o conjunto dos eixos estruturantes do Programa se constituem em orientações para a gestão escolar, as quais, sob as estratégias de acompanhamento e monitoramento desenvolvidas pelas secretarias de educação, convergem para o alcance das metas estabelecidas pelo Programa.

As metas estabelecidas para o eixo da gestão municipal, apresentadas no quadro 3, direcionam o enfoque para a melhoria dos indicadores de aprendizagem, observados nas avaliações externas, e pressupõem que as escolas assumam responsabilidades para com os resultados alcançados, mediante tomada de decisão no âmbito local.

Quadro 3: Ações e metas-eixo da gestão municipal

1	Elevação do IDEB para 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
2	Redução do abandono e da evasão escolar para 0% nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
3	Redução do abandono e da evasão escolar para 0% nos anos finais do Ensino Fundamental.
4	Correção do Fluxo escolar.
5	Cumprimento de 100% dos 200 dias letivos.
6	Fortalecimento da autonomia das escolas.
7	Definição de políticas de acompanhamento às escolas da rede municipal.
8	Política de formação de professores continuada e em serviço.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Por fortalecimento da autonomia das escolas, entende-se implementar as ações propostas, mediante ações estratégicas próprias de cada escola, não se observando, desse modo, poder de decisão que não convirja para as determinações postas, considerando, por exemplo, os índices utilizados como parâmetro para distribuição do ICMS.

A formação continuada dos professores é uma importante estratégia para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa. Os encontros de formação se desenvolvem de modo articulado ao material estruturado, que por sua vez articula o tempo pedagógico às atividades programadas, mediante a proposição de uma rotina diária de atividades em sala de aula. A formação continuada assume características de treinamento para utilização dos recursos didáticos, os quais são elaborados a partir das orientações previstas pelo Programa, congregando todos os princípios presentes nos eixos estruturantes.

Conforme apontam Gatti, Barreto e André (2011), considerando as pesquisas que tratam sobre formação de professores, convém evitar o reforço a um pressuposto presente no senso comum de que é o professor o foco de maior investimento para melhorar a qualidade da educação, enfatizando que há aspectos igualmente relevantes, tais como “a valorização social da profissão, os salários, as condições de trabalho, a infraestrutura das escolas, as formas de organização do trabalho escolar, a carreira – que devem fazer parte de uma política geral de apoio aos docentes.” (GATTI, BARRETO; ANDRÉ, p. 15, 2011).

As metas dos eixos do Ensino Fundamental I e II, expostas no quadro 4, apresentam como enfoque central a aprendizagem dos alunos, cujo desempenho deverá traduzir-se em melhores indicadores observados nas avaliações externas.

Quadro 4: Ações e metas-eixo do Ensino Fundamental I e II

Ensino Fundamental I	
1	Alfabetização de 100% das crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental.
2	Alfabetização dos alunos não alfabetizados do 3º ao 5º ano do ensino fundamental.
Ensino Fundamental II	
3	Alcançar IDEB na rede pública de 5,0 em 2017.
4	Alcançar, pelo menos 25% dos estudantes no nível adequado de desempenho em Língua Portuguesa no SPAECE.
5	Alcançar, pelo menos 16% dos estudantes no nível adequado de desempenho em Matemática no SPAECE.
6	Reduzir o abandono a 2,5%.
7	Reduzir a distorção idade/série a 25%.
8	Elevar para 85% a porcentagem de jovens que concluem o ensino fundamental aos 16 anos.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Como é possível observar, a elevação dos indicadores almejada requer o desenvolvimento de ações direcionadas ao processo ensino-aprendizagem, ações essas previstas na rotina didática e no material estruturado disponibilizado pelo PAIC, o qual propõe metodologias direcionadas ao desenvolvimento das competências esperadas pelos estudantes nos exames aplicados.

No que diz respeito à formação continuada de professores, o eixo do Ensino Fundamental II estabelece como objetivos, dentre outros: compreender o perfil dos estudantes, ampliar o conhecimento dos professores nos conteúdos específicos para o Fundamental II em Português e Matemática, propondo rotinas de trabalho nas respectivas disciplinas; compreender as competências esperadas para os estudantes nas avaliações externas; contribuir com o planejamento e a gestão da sala de aula. (CEARÁ, 2017).

Observa-se também um enfoque direcionado ao trabalho dos professores, a partir de ações que orientam o fazer docente mediante as formações e as rotinas de trabalho. Para Gatti, Barreto & André (2011), “cada vez mais, os professores trabalham em uma situação em que a distância entre a idealização da profissão e a realidade de trabalho tende a aumentar, em razão da complexidade e da multiplicidade de tarefas que são chamados a cumprir nas escolas” (GATTI, BARRETO; ANDRÉ, p. 25, 2011).

As ações e metas referentes ao eixo da avaliação externa, observadas no quadro 5, apontam para a consideração dos resultados das avaliações externas como ponto de partida

para a gestão escolar, para a responsabilização da comunidade pelos resultados observados nos testes e para o cumprimento das decisões tomadas com base nos indicadores produzidos pelas avaliações, como a realização de tarefas programadas com base na produção de indicadores em sala de aula, mediante as avaliações diagnósticas.

Quadro 5: Ações e metas-Eixo da Avaliação

1	Oferecer subsídios para que as Secretarias de Educação desenvolvam uma gestão focada na aprendizagem dos alunos, fornecendo elementos para que, ao conhecer esta realidade, implemente políticas para elevar a qualidade do ensino ministrado nas séries iniciais.
2	Fornecer indicadores para efetuar a reenturmação dos alunos da rede municipal de ensino.
3	Realização de avaliações diagnósticas com as crianças matriculadas nas séries iniciais do ensino fundamental (2º ao 5º ano) por todos os municípios cearenses, pelo menos uma vez por ano.
4	Disponibilização do sistema informatizado (Sispaic) para digitação dos dados das avaliações externas realizadas pelos municípios.
5	Divulgação dos resultados da avaliação, de forma apropriada, junto a diretores, supervisores e professores, objetivando melhorar a qualidade da educação nas séries iniciais do ensino fundamental.
6	Apropriação dos resultados das avaliações pelas SME, através das equipes de gestão, avaliação, gestão pedagógica, educação infantil e literatura infantil, com o intuito de propor ações que visem à melhoria do processo de aprendizagem dos alunos.
7	Utilização dos resultados da avaliação externa pelos municípios na definição de políticas educacionais locais.
8	Estruturação de uma equipe de avaliação externa na Secretária de Educação do Município.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

As avaliações externas representam importantes mecanismos de regulação e de controle do trabalho escolar, funcionando como argumento de responsabilização pelos resultados de aprendizagem alcançados. Posteriormente, os resultados acabam configurando-se em novas demandas de trabalho, em novas tarefas a serem cumpridas na busca da melhoria dos indicadores de aprendizagem.

Eficiência, eficácia e produtividade são os princípios básicos das avaliações externas. A tradução dos resultados em orientações da ação pedagógica evoca características apontadas por Lima (2011) de trabalho hierarquizado e organizado em linha. Tardif (2007) ressalta que, as políticas de resultados repercutem mais fortemente na formação e na organização do trabalho dos professores, integrando a ação pedagógica às características do trabalho produtivo.

As orientações relacionadas ao eixo da formação do leitor, expostas no quadro 6, direcionam o enfoque para a obrigação de cumprimento da meta da quantidade mínima de livros lidos pelos alunos assim como para a produção de textos.

Quadro 6: Ações e metas-Eixo da Formação do Leitor

1	Realizar a dinamização do acervo de literatura infantil para formadores, gestores e professores.
2	Elaborar uma Agenda de uso diário, para distribuição entre educadores que tenha como foco a vida e obra de um(a) escritor(a) da Literatura Brasileira, como meio de promoção da cultura, do conhecimento e incentivo à leitura.
3	100% das crianças dos municípios cearenses com acesso a acervo literário e lido um mínimo de 5 (cinco) títulos de literatura infantil, por ano, a partir do ano letivo de 2008.
4	Todos os educadores atuando na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental tenham sido beneficiados com oficinas de dinamização da leitura, com pelo menos 40 horas por ano, a partir do ano letivo de 2008.
5	Formação de acervo literário nas salas de aula com no mínimo 05 livros por aluno, a partir do ano letivo de 2008.
6	Todos os alunos lendo com fluência e compreensão, verificado por meios de avaliações periódicas.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Convém destacar também um direcionamento evidente das atividades de leitura como estratégia de contribuir para uma melhor preparação dos alunos para a realização das avaliações externas, contribuindo, por conseguinte, para melhoria dos indicadores de desempenho de leitura observados nos testes.

Em relação às ações e metas do eixo da Educação Infantil, destaca-se a necessidade de implantar propostas pedagógicas planejadas em outras instâncias, enfoque central do programa de formação continuada em serviço proposto pelo Programa.

Quadro 7: Ações e metas-Eixo da Educação Infantil

1	Colaborar no processo de implantação das propostas pedagógicas e programas de formação continuada de professores da Educação Infantil dos municípios participantes do Programa.
2	Ampliar o atendimento das crianças de 0 a 3 anos.
3	Universalizar o atendimento das crianças de 4 e 5 anos de idade.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

A ampliação do atendimento a um maior número de crianças consiste em um grande desafio para as escolas, muitas desprovidas de infraestrutura para tal.

De acordo com Silva e Rodrigues (2011), a etapa da educação infantil contribui fundamentalmente no desenvolvimento do processo de ensino da leitura e da escrita, cuja construção do conhecimento que ocorre na infância não pode ser ignorada pela escola. Para

as autoras, pedagogicamente, a educação infantil desempenha papel importante no processo de alfabetização, o que corrobora com a perspectiva do Programa.

Os princípios das políticas de responsabilização são observados no cerne do Programa, mediante a associação dos resultados alcançados pelos municípios e pelas escolas à distribuição de recursos, como a distribuição do ICMS e a premiação do Projeto Escola Nota 10. A responsabilização, de acordo com Vidal e Vieira (2011), é uma tradução do termo inglês *accountability* e está relacionada à prestação de contas por um processo ou resultado. Sua implantação em um sistema educacional prevê elementos como padrões e consequências, o que afeta a necessidade de um olhar apurado para as problemáticas locais, as quais requerem estratégias de enfrentamento condizentes com essas realidades, possíveis de efetiva execução e capazes de produzirem resultados para além das metas estabelecidas.

Considerações finais

Embora não se tenha tido a pretensão de avaliar a política em questão, os resultados das avaliações externas realizadas no Estado do Ceará têm mostrado uma melhoria significativa dos resultados de aprendizagem dos alunos, o que argumenta pela eficácia do Programa. De acordo com dados do SPAECE, em 2018, 89,7% dos alunos avaliados encontravam-se alfabetizados no final do 2º ano do Ensino Fundamental, enquanto, em 2007, o percentual era de apenas 39,9%. Já em relação ao 5º ano, o percentual de alunos avaliados no nível adequado em Língua Portuguesa era de 6,8% e em Matemática, 3,6% em 2008. Em 2018, saltou para 53,8% e 41,3% respectivamente.

Por outro lado, convém destacar que os indicadores produzidos pelas avaliações externas exigem uma leitura mais profunda, sem desvinculação dos contextos em que são produzidos, das condições de trabalho dos professores, tampouco das estratégias avaliativas concretizadas através da aplicação de testes padronizados pautados em descritores explicitados em matrizes de referências, que por sua vez têm ocupado o lugar das matrizes curriculares.

À guisa de uma reflexão, salienta-se que, ao se estabelecer os padrões de desempenho para municípios e escolas, considera-se que todos estão no mesmo patamar de condições de produção dos resultados esperados, no mesmo ponto de partida. Dentre outras, as consequências de uma política de responsabilização pode conceder maiores oportunidades de investimento a quem tem maior potencial de produção de bons resultados, penalizando

os que necessitam de mais recursos para tal. O que está pensado com estímulo pode tornar-se castigo.

Em relação à avaliação dos resultados, convém evidenciar, mediante o presente estudo, aspectos do gerencialismo presentes nas políticas educacionais, cujo enfoque se direciona para a busca pela eficiência e eficácia, mensuradas nas avaliações externas, convergindo para a transformação do trabalho pedagógico das escolas em atividades de execução do que está previsto nas orientações, com vistas à produção desses indicadores de qualidade, dos quais dão conta as médias de proficiências geradas pelos testes padronizados aplicados aos alunos.

Referências

- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. ed. 70. São Paulo: 2011.
- CEARÁ. Decreto n. 29.306, de 05 de junho de 2008. Dispõe sobre os critérios de apuração dos índices percentuais destinados à entrega de 25% (vinte e cinco por cento) do ICMS pertencente aos municípios. **Diário Oficial do Estado**. Disponível em http://www.paic.seduc.ce.gov.br/images/leis/Decreto_29896_2009.pdf. Acesso em: 31 mar. 2016.
- CEARÁ. Decreto n. 30.796, de 29 de dezembro de 2011. Altera os dispositivos do Decreto n. 29.881 de 31 de agosto de 2009. **Diário Oficial do Estado**. Disponível em: http://www.paic.seduc.ce.gov.br/images/leis/Decreto_n30.796_de_29_de_dezembro_2011.pdf. Acesso em: 31 mar. 2016.
- CEARÁ. Lei n. 14.026 de 17 de dezembro de 2007. Cria o Programa Alfabetização na Idade Certa – Paic, de cooperação técnica e incentivo para melhoria dos indicadores de aprendizagem nos municípios cearenses e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**. Disponível em: http://www.paic.seduc.ce.gov.br/images/leis/lei_14026_2007.pdf. Acesso em: 31 mar. 2016.
- CEARÁ. Lei n. 14.371, de 19 de junho de 2009. Cria o prêmio Escola Nota Dez, destinado a premiar as escolas públicas com melhor resultado no índice de desempenho escolar-alfabetização (IDEALFA), e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**. Disponível em: http://www.paic.seduc.ce.gov.br/images/leis/lei_14371_2009.pdf. Acesso em: 23 mar. 2016.
- CEARÁ. Lei nº 15.052, de 06 de dezembro de 2011. Institui o prêmio escola nota dez, destinado a premiar as escolas públicas com melhores resultados de aprendizagem no segundo e quinto anos de ensino fundamental, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**. Disponível em: <http://www.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2011/15052.htm>. Acesso em: 23 mar. 2016.
- CEARÁ. Lei nº 15.246, de 06 de dezembro de 2012. Altera a redação dos artigos 2º e 3º da lei nº15.052, de 6 de dezembro de 2011, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**. Disponível em: <http://www.paic.seduc.ce.gov.br/phocadownload/lei%2015246.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2016.

CEARÁ. Protocolo de Intenções que celebram entre si o Estado do Ceará e os Municípios de 2007. Dispõe sobre a definição das competências e responsabilidades para a implementação do Programa Alfabetização na Idade Certa. **Governo do Estado**. Disponível em: <http://www.paic.seduc.ce.gov.br/index.php/historico/legislacao>. Acesso em: 07 set. 2015.

CEARÁ. Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015. Altera a redação do caput do art.2º da Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007. **Diário Oficial do Estado**. Disponível em: www.paic.seduc.ce.gov.br/index.php/o-paic/historico/legislacao. Acesso em: 01 dez. 2017.

CEARÁ. Lei Nº 15.922, de 15 de dezembro de 2015, que altera a redação do inciso II do art.1º da Lei Nº 12.612, de 7 de agosto de 1996. **Diário Oficial do Estado**. Disponível em: www.paic.seduc.ce.gov.br/index.php/o-paic/historico/legislacao. Acesso em: 01 dez. 2017.

CEARÁ. Lei Nº 15.923, de 15 de dezembro de 2015, que institui o prêmio escola nota dez, destinado a premiar as escolas públicas com melhores resultados de aprendizagem no segundo, quinto e nono anos do ensino fundamental. **Diário Oficial do Estado**. Disponível em: www.paic.seduc.ce.gov.br/index.php/o-paic/historico/legislacao. Acesso em: 01 dez. 2017.

CEARÁ. Secretaria de Educação do Estado do Ceará. **MAISPAIC**. Disponível em: <http://www.paic.seduc.ce.gov.br/>. Acesso em: 05 jan. 2017.

GATTI, B.A.; BARRETTO, E. S. de S.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Políticas docentes no Brasil: um estado da arte**. Brasília, DF: UNESCO, 2011. 295p.

GARJADO, M. Reformas Políticas na América latina: balanço de uma década. In: BROOKE, N. (ed), **Marcos Históricos na reforma da educação**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2000. p.333-338.

KRAWCZYK, N. A construção social das políticas educacionais no Brasil e na América Latina. Reformas políticas na América Latina: Balanço de uma década. In: BROOKE, N. (Ed.), **Marcos históricos na reforma da educação**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2000. p. 347-349

VIDAL. E. M. V.; VIEIRA, S. L. Gestão educacional e resultados no Ideb: um estudo de caso em dez municípios cearenses. **Est. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 22, n. 50, p. 419-434, set./dez. 2011. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/eae/article/view/1963>. Acesso em: 04 fev.2018

LIMA, L. C. Políticas Educacionais, organização escolar e trabalho dos professores. **Educação: Teoria e Prática**, Rio Claro-SP. v. 21, n 38, p.1-18, out/dez-2011. Disponível em: epositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/.../Artigo%20LCL%2C%20Rio%20Claro.pdf. Acesso em: 04 fev. 2017.

MARQUES, C. A., RIBEIRO, A. P. M. & CIASCA, M. I. F. L. Paic: o pioneirismo no processo de avaliação municipal com autonomia. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo. v.19, n 41, p. 433-448, set/dez-2008. Disponível em: www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1458/1458.pdf. Acesso em: 04 dez. 2016.

SILVA, L. A. O.; RODRIGUES, R. L. Alfabetização na educação infantil: concepções e práticas pedagógicas de educadoras do pré-escolar de Ouro Preto-MG. **Oikos: Revista Brasileira de Economia Doméstica**, v. 22, n. 1, p. 25-45, 2011. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/13881/1/25-345-1-PB.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2016.

SILVA, R. Os desafios da gestão da formação de professores do Programa Alfabetização na Idade Certa em Acopiara/CE, Brasil, 2013. **Dissertação (Mestrado Profissional)** - Programa de

Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação/CAEd, Juiz de Fora, 2013.

TARDIF, M. **A Profissão Docente face à redução da Educação à Economia**, 2007. Disponível em: http://www.ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/vertentes/Vertentes_29/sumario.pdf. Acesso em: 20 jan 2018.

Notas

ⁱ O Comitê foi constituído em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/CE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC) e Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), contando também com a participação das principais universidades cearenses: Universidade Federal Vale do Acaraú (UVA), Universidade Regional do Cariri (URCA), Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Federal do Ceará (UFC) e Universidade de Fortaleza (Unifor). (MARQUES, RIBEIRO & CIASCA, 2008).

Sobre a Autora

Roberta da Silva

Graduada em Formação de Professores para as Séries Finais do pela Universidade Estadual do Ceará (2004) e em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará (2001). Especialista no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Regional do Cariri-URCA e Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública pela Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF. Doutora em Psicologia pela UNIFOR, linha de Pesquisa: Ambiente, Trabalho e Cultura nas Organizações Sociais. É membro dos Grupos de Pesquisa: 1) Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Ensino e Aprendizagem (IFCE) e 2) Vivências de prazer - sofrimento e adoecimento dos docentes (IFPE). Professora do Instituto Federal do Ceará, atuando na Licenciatura em Física e Matemática com as disciplinas do núcleo pedagógico: Estágio Supervisionado, Didática Educacional, Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento, Metodologia da Pesquisa Educacional, Currículos e Programas e Projeto Social. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Pedagogia e na formação de professores.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5620-975X> **E-mail:** robertasilva@ifce.edu.br

Recebido em: 20/01/2022

Aceito para publicação em: 22/12/2022